

// MPN 3035

Lei nº 833

Concede ajuda financeira ao Lions Club de
Itaberito, para o IV Festival do Chopp.

O povo do Município de Itaberito, por seus
representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a conceder uma ajuda financeira de R\$ 1.400,00 (um
mil e quatrocentos cruzeiros), ao Lions Club de Itaberito,

para realização do IV Festival do Sapo em Itaburito.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para ocorrer às despesas resultantes desta lei.

Art. 3º. Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaburito, em 31 de agosto de 1973

Jose Bastos Bitencourt

Jose Bastos Bitencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

Chefe do Gabinete

//